

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento Informatizado de Abastecimento de Combustíveis (Gasolina, Etanol e Óleo Diesel) EBC/COORD-CM/Nº 0034/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Link Card Administração de Benefícios EIRELI, em 28 de junho de 2018.

Processo EBC nº 0873/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, c/c o art. 58, § 2º, do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente Substituto, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Rui Barbosa nº 449, Sala 3, Centro, na cidade de Buri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (LINK CARD)**, neste ato representada por seu Proprietário **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 33988143 e do CPF/MF nº 310.580.618-01, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 11.1.** da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **29/06/2019** e término em **29/06/2020**, podendo ser rescindido, antecipada e unilateralmente, pela **CONTRATANTE (EBC)**, durante o prazo

indicado, no caso de formalização de novo Contrato oriundo de processo licitatório específico para o mesmo objeto, em curso no âmbito do Processo EBC nº 2091/2019.

2.2. Para o período compreendido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado é de R\$ 106.655,02 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 1.279.860,20 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO 2019NE000215

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE002141;
Emissão:	12/06/2019;
Valor:	R\$ 153.583,22 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

REFORÇO 2019NE000216

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE002142;
Emissão:	12/06/2019;
Valor:	R\$ 358.360,86 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

REFORÇO 2019NE000217

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE002143;
Emissão:	12/06/2019;
Valor:	R\$ 127.986,02 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

3.3. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2020 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2019

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2019, ficam discriminados os dados dos empenhos, conforme abaixo:

EMPENHOS DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE000215;
Emissão:	23/01/2019;
Valor:	R\$ 153.583,22 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE000216;
Emissão:	23/01/2019;
Valor:	R\$ 358.360,86 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2019NE000217;
Emissão:	23/01/2019;
Valor:	R\$ 127.986,02 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2019 estão discriminadas nos autos do Processo de pagamento nº 0019/2019.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme estabelecido no *caput* do art. 20, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

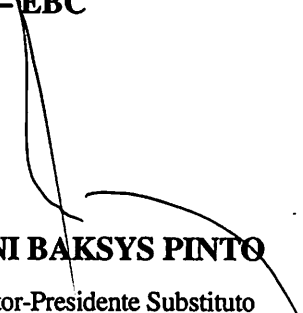
6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

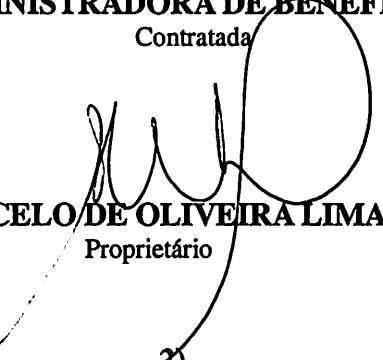
Brasília/DF, 28 de Junho de 2019.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante


**MARCIO KAZUAKI
FUSISSAVA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Presidente Substituto

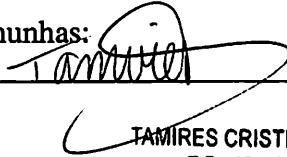
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP
Contratada


MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Proprietário

Testemunhas:

1)

Nome:


TAMIRES CRISTINA CANDIDO
RG: 42.436.202-8
CPF: 370.624.488-85

2)

Nome:


ELAINE ARAUJO
Empresa Brasil de Comunicação
Cargo: 13.900

